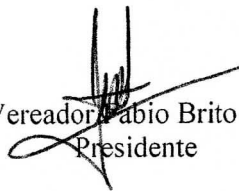



ATA 028 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Fábio Brito, Sala 14, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a presidência do Senhor Vereador Fábio Brito, estando presentes o Vereador Vice-Presidente/Relator Vereador Prof. Wagner Constantino Guimarães o Vereador Membro Helio da Nazaré, passaram a deliberar e dar pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI N.º 104 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.5050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 106 DE 27 DE AGOSTO DE 2019** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO E ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 101 DE 21 DE AGOSTO DE 2019** ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA N.º 4.965, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL N.º 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado os pareceres dos Projetos acima citados, os quais, depois de exibidos e analisados, tiveram por parte dos demais membros a devida concordância. Foi discutido também sobre o PROJETO DE LEI N.º 109, PROJETO DE LEI N.º 108 e PROJETO DE LEI N.º 107 todos de tramitação normal, mas que entrou no pequeno expediente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Fábio Brito, declarou encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 10 de Setembro de 2019


Vereador Wagner Constantino Guimarães
Vice Presidente/Relator


Vereador Fábio Brito
Presidente


Vereador Helio da Nazaré
Membro